

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

V. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

VI. OBSERVAÇÕES

Já em julho, apesar das metas quantitativas terem sido alcançados de forma conjunta, os atendimentos realizados pelo Neurologista registraram uma grande queda se comparado aos meses anteriores, já as demais áreas seguem com superávit de atendidos. Porém a equipe multiprofissional é contratada em regime CLT, ou seja os custos com recursos humanos não diminui para a OSC e nos meses de férias como julho existe uma grande evasão dos atendidos, diminuindo consideravelmente o número de procedimentos e atendimentos prestados, não sendo falta da equipe para prestar tais atendimentos e sim a falta de compromisso e adesão dos pais nos períodos de férias escolares, porém como consta nos relatórios, nos demais meses a entidade tem um superávit em determinados atendimentos/procedimentos, o que de certa forma equilibra num contexto geral, sugiro passar como pauta no conselho municipal de saúde para que seja analisada a possibilidade do repasse integral para que não onere a entidade e a mesma fique inadimplente com a equipe prestadora dos serviços existentes na contratualização.

Todo saldo remanescente de Recursos Humanos será carregado mensalmente para no último mês deste, saldarem proporcionalmente 13º salário e 1/3 de férias dos colaboradores contratados. Todo saldo remanescente de custeio será utilizado em meses subseqüentes suprimindo as variações de valores e necessidades de EPI e materiais de trabalho da equipe direta.

VII. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento parcial do objeto sugiro a aprovação parcial da prestação de contas, conforme as observações descritas acima.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação.

Elaborado por:


MONIQUE DIAS RIBEIRO
GESTORA DA PARCERIA
CPF: 345.029.368-04

Monique Dias Ribeiro
RG: 42.115.846-3
CPF: 345.029.368-04
Secretaria Municipal de Saúde Guairá SP